Resolução nº : 4988/2004
Protocolo nº : 5572/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 29 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA